



Folha de METAL

Acesse nossa página através do QR CODE



www.metalcampinas.org.br

Acesse nosso canal no Youtube
/metalcampinas

www.metalcampinas.org.br - ESPECÍFICO HONDA - 22 de Fevereiro de 2022

Honda mostra sua face!

Empresa extrapola ao implementar a reforma trabalhista

A reforma trabalhista (Lei 13.467/17) tem deixado os trabalhadores à mercê de uma exploração descontrolada dos patrões. Aqui na Honda, o ano novo veio cheio de novidades indigestas. Utilizando-se dessa oportunidade e mostrando sua verdadeira face vem transformando o dia a dia dos trabalhadores num verdadeiro sofrimento, com horas dentro dos ônibus, antes e depois da jornada; intervalo para almoço sem descanso etc.

Tempo perdido

Extrapolando a reforma trabalhista e alegando a mudança de parte da produção de Sumaré para Itirapina, a Honda aproveitou para fazer “ajustes” extremamente prejudiciais aos trabalhadores.

Em janeiro, alterou os horários e o itinerário do transporte fretado, o que aumentou o tempo médio de deslocamento do trabalhador de sua casa para o trabalho e vice-versa em cerca de 40/45 minutos por dia.

Para Honda esse “ajuste” com linhas mais longas é favorável, ela reduz o número de fretados e conseqüentemente seus custos; para os trabalhadores é um transtorno e um risco, pois eles têm o tempo de descanso reduzido, gastam muito tempo de deslocamento de casa até o ponto “mais próximo” e ficam mais tempo dentro dos ônibus.

E mais: como os trabalhadores estão saindo de casa mais cedo e andando mais para pegar transporte, na prática, além dos riscos que correm caminhando ou parados

em pontos de madrugada, eles ficam mais de 3 horas diárias à disposição da empresa sem receber por esse tempo. Pelo “ajuste” mais recente, caso o trabalhador esteja parado no ponto antigo (mais próximo da sua casa), os motoristas estão sendo orientados a passar direto e deixá-lo lá.

Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes

(Art. 187 do Código Civil)

A Honda até tentou justificar que o fretado é uma “liberalidade da empresa”, “um benefício gratuito” para a “comodidade e bem-estar de seus colaboradores”, mas sabemos que no 1º turno têm trabalhadores saindo de casa às 3h da manhã, ou seja, não há sequer transporte público circulando esse horário.

A Honda também alegou que fez “estudos” que identificaram a “subutilização de linhas” e “itinerários desatualizados”, mas não ouviu os maiores envolvidos e interessados na mudança: os trabalhadores, principalmente dos turnos que entram ou saem de madrugada e que estão perdendo mais tempo à disposição da empresa e sendo vítimas de assaltos...



Honda impõe redução do tempo de refeição

Outra reclamação dos trabalhadores é sobre o remanejamento das áreas dos restaurantes. De novo, a Honda ignorando as necessidades e os direitos dos trabalhadores fez seus “ajustes” aumentando o espaço de deslocamento sem se reorganizar no sentido de aumentar o tempo de intervalo de refeição.

Em alguns setores, os trabalhadores estão tendo de gastar mais tempo se deslocando do que se alimentando ou descansando, perdendo mais tempo desse intervalo, garantido em lei.

Ao contrário do que a Honda informou ao Sindicato, de que estaria reorganizando áreas e atividades observando o bem-estar dos funcionários, o que a empresa está fazendo é focar na exploração e no lucro, criando mais uma imposição de ritmo na já tão desgastante jornada de trabalho.

Reformas são péssimas para os trabalhadores

De 2017 para cá, foram tantos e tão intensos os ataques dos patrões e dos governos contra os direitos dos trabalhadores que para alguns parece que a ficha ainda não caiu.

Reforma trabalhista acabou com mais de 100 direitos previstos na CLT

Com o blá-blá-blá de flexibilização, modernização e geração de emprego, o governo de Temer fez uma limpa nos direitos que os trabalhadores levaram décadas para conquistar.

Tanto que hoje, de cada 10 trabalhadores, apenas 3 têm emprego com cartei-

ra assinada, ou seja, ainda têm direitos como abono de 1/3 de férias, 13º salário e FGTS e direito à multa de 40% do saldo do FGTS, em caso de dispensa involuntária.

O que restou, Bolsonaro foi logo atacando com a reforma da Previdência e uma série de minirreformas via Medidas Provisórias.

A aposentadoria, como um direito, praticamente acabou, pois ficou quase impossível aos que estão entrando agora nesse mercado de trabalho, totalmente desregulamentado e precarizado, conseguirem ficar vivo e somar idade mais tempo de contribuição, requisitos fundamentais para a concessão.

Cabe lembrar que acabaram com a ultratividade das cláusulas de

E eles querem mais: Bolsonaro quer acabar com 90% das Normas Regulamentadoras

negociações coletivas anteriores e definiram que acordos coletivos podem prevalecer sobre a legislação.



Reforma Trabalhista

- Acabou com o piso (salário normativo)
- Liberou geral a terceirização
- Liberou o banco de horas
- Facilitou a contratação com menos direitos
- Implantou o trabalho intermitente (jornada de zero hora sem salário)
- Ampliou o trabalho precarizado, como o

temporário e a pejetização (MEI)

- Autorizou a homologação sem a assistência dos sindicatos, facilitando o calote dos patrões

- Acabou com a gratuidade da Justiça do Trabalho (quem perde a ação tem que arcar com os custos do processo)

Reforma da Previdência

- Impôs idade mínima
- Aumentou o tempo de contribuição
- Reduziu o valor das aposentadorias e das pensões por morte

Medidas Provisórias

MP 991/19 – Liberdade Econômica: liberou patrões urbanos e rurais para lucrarem sem regras ou fiscalizações; liberou a privatização de 17 estatais, entre elas Petrobras, Eletrobras e Correios

MP 905/20 e 1045/21 – Carteira Verde

e Amarela: quer tornar permanente o programa de redução ou suspensão de jornadas e salários; contratar jovens até 29 anos e adultos acima de 55 anos pagando a metade do salário-mínimo e sem qualquer vínculo empregatício ou direitos trabalhistas

MP 1099/22 – Serviço Civil Voluntário: vagas para jovens de 18 a 29 anos e adultos acima dos 50 anos sem vínculo empregatício, com jornada máxima de 40 horas mensais, e o pagamento será uma bolsa que terá como referência o salário-mínimo por hora.

Portanto, só cabe a nós trabalhadores e trabalhadoras fortalecermos a luta de resistência e enfrentamento nos locais de trabalho e nas ruas. E sem a ilusão que

basta esperar outubro e as eleições para que os ataques contra os trabalhadores acabem, porque não acabarão!

É necessário e urgente construí-

mos condições que vão além de derrotar a reforma trabalhista e avançam no enfrentamento contra o capital e o seu Estado.